



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF 05.149.174/0001-34, com sede na Av. Santa Maria, nº 1, Centro – Praça da Matriz, CEP: 68.738-000, Fone: (91) 98117-9070, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALCIR COSTA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 1910025/SSP/PA, inscrito no CPF nº 423.057.302-25, residente e domiciliado no município de Santa Maria, Estado do Pará, doravante denominado **PARTÍCIPE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos participantes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo **início em 19 de junho de 2022 e término em 18 de junho de 2025**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **PARTÍCIPE** ceder, para o **TJPA**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

PA-MEM-2022/16280
CA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário)
Use 3210215.20742315-3151 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 09/05/2022 09:20



Autenticado digitalmente por NATÁLIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3183926.21050911-3826 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 21/06/2022 15:16



PAMEM/2022/16280A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Participes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 31 de maio de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente, do TJ/PA


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará
ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NATALIA PINTO
Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:13277
Dados: 2022.05.09 09:25:48
-03'00'
CPF: 2


CPF: 598.039.322-68

PA-MEM-2022/16280
CA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário)
Use 3210215 20742315-3151 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 09/05/2022 09:20



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3183926.21050911-3826 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 21/06/2022 15:16



PAMEM202216280A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 078/2021/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a NORTE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.946.404/0001-75. // Objeto do Contrato: a Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, item 1 do certame licitatório. // Origem: Tomada de Preços nº. 005//2021. // Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência em mais 6 meses, bem como a inclusão de funcional programática do contrato original. // Vigência do aditivo: início em 11/06/2022 e término em 10/12/2022. // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644/02.122.1421.8195, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 e 0101. // Data da assinatura: 27/05/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 808881

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa LAN-LINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81. // Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para organização, sustentação, desenvolvimento e execução contínua de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 081/TJPA/2018. // Objeto do aditivo: Retificação dos percentuais lançados no 1º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Contrato 001/2019. // Da Retificação: 1º Aditivo: 4049% de supressão e 7,69% de acréscimo, 5º Aditivo: 7,30% de acréscimo, 6º Aditivo: 2,34% de supressão e 7,93% de acréscimo. // Valor do Contrato: presente ajuste, visa tão somente a retificação de percentuais anteriormente impostados sem alteração de valores, o valor global do contrato fica mantido em R\$ 9.257.324,88. // Data da assinatura: 17/05/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 808822

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 018/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Santa Maria do Pará /CNPJ/MF 05.149.174/0001-34// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Santa Maria do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos//Vigência do aditivo: início em 19/06/2022 e término em 18/06/2025//Data da assinatura: 31/05/2022//Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 808752

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 10º Termo de Adesão ao Convênio nº. 038/2019-TJPA// O MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ nº. 01.611.666/0001-49, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juizes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.//Data da assinatura: 27/05/2022. // Responsável pela assinatura: Ronielly Ramos Alencar Mendes – Prefeita Municipal.

Protocolo: 808857

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/TCM-PA, sob o tipo "TÉCNICA e PREÇO".

DO OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações comunicacionais junto a públicos de interesse, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 10:00h do dia 25/07/2022 no prédio sede do TCM-PA, situado na Trav. Magno de Araújo, nº 474, bairro do Telégrafo, cidade de Belém do Pará - CEP 66113-055.

DO ACESSO AO EDITAL: o Edital estará disponível no portal do TCM-PA, na aba editais e na Sala da Comissão Permanente de Licitação no segundo andar do prédio sede do TCM-PA.

Belém, 06 de Junho de 2022.

JONAS SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 809263

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.654, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 464/2022, de 01-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009721/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-05-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 809079

PORTARIA Nº 38.651, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 460/2022, de 01-06-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009715/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-05-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 809088

PORTARIA Nº 38.650, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 457/2022, de 31-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 009714/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100154, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-05-2022.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 809089



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3183926.21187707-2478 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 21/06/2022 15:16



PAM/EM/2022/16280A

